



**PORTARIA Nº 1.695/2021**

**Exonera Coordenadora Pedagógica /  
Orientadora Educacional – ADP VI –  
PRISCILA TREVISAN.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve exonerar **COORDENADORA PEDAGÓGICA / ORIENTADORA EDUCACIONAL – ADP VI – 40H – PRISCILA TREVISAN**, matrícula 9307, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Cecília Meireles, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, consoante Memorando Digital nº 7055/2021.

NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2021.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração